



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 277/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2024**  
**VALIDADE: 01 ANO**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **80/2024** – Processo Licitatório n. **277/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.070.364/0001-48, estabelecida na Do Comercio, Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EDISON BAZEI**, inscrito(a) no CPF sob o n. 690.494.919-87, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos usuários do SCFV Aquarela e SCFV Clareou e para suprir a demanda das diversas secretarias, conforme especificações abaixo.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Quant. | Und. | Especificação dos Itens   | Marca | R\$ Unt. | R\$ Total |
|------|--------|------|---|-------|----------|-----------|
| 5    | 95     | UN   | 16154 - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, produzido com matéria prima de qualidade, apresentando características, cor e aroma naturais do produto, livre de contaminação, materiais estranhos, tendo como ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidantes e aromatizante. Contém Glúten. Acondicionada em | Apti  | 7,28     | 691,60    |



|    |     |    |  |                |       |          |
|----|-----|----|--|----------------|-------|----------|
|    |     |    | embalagem de lata metálica, volume de 400gr, livre de rachaduras e amassados, contendo rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.  |                |       |          |
| 6  | 84  | UN | 97 - Açúcar cristal embalagem 5kg Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 5 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação recente.  | DOCESÚCAR      | 19,74 | 1.658,16 |
| 13 | 50  | UN | 18899 - Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.   | Beatriz        | 7,95  | 397,50   |
| 15 | 15  | UN | 566 - Arroz arbóreo de 1ª qualidade, 1kg Arroz arbóreo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, volume de 1 kg, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  | PANELAÇO       | 14,90 | 223,50   |
| 16 | 165 | UN | 575 - Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parbolizado 5kg Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parbolizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem, sem glúten. | Fazenda        | 25,50 | 4.207,50 |
| 17 | 45  | UN | 21226 - Atum sólido ao natural. Apresentação em lata de 170g.  | robison cruzue | 9,00  | 405,00   |



|    |    |    |  |            |       |        |
|----|----|----|--|------------|-------|--------|
|    |    |    | Embalagem intacta contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, sendo a validade igual ou superior a 2 anos.   |            |       |        |
| 20 | 40 | UN | 23620 - Bacon, do tipo toucinho defumado, preparado com carne cuarada de suíno defumado, sem costela. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo humano Bacon, do tipo toucinho defumado, preparado com carne cuarada de suíno defumado, sem costela. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo humano e que alteram suas características naturais. Embalagem de plástico transparente, com no mínimo 200g, atóxica e resistente, hermeticamente fechada, deverá conter o peso do produto, identificação e procedência e data de validade, de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega.                              | PAMPLONA   | 17,90 | 716,00 |
| 29 | 40 | UN | 23622 - Biscoito de polvilho. Sabor natural, crocante, isento de glúten, formato tipo argola. Deverá estar embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, vedado hermeticamente. Biscoito de polvilho. Sabor natural, crocante, isento de glúten, formato tipo argola. Deverá estar embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, vedado hermeticamente. Deverá conter identificação, procedência, marca, informação nutricional, ingredientes, peso, data de fabricação, data de validade e lote. 90% do produto deve estar com as características intactas (não quebrados).   | Mastercook | 11,00 | 440,00 |
| 30 | 30 | UN | 948 - Biscoito doce produzido partir de farinha de trigo 300 a 400 Biscoito doce produzido partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem lactose, de consistência firme apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, sendo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 300 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço | GIRASSOL   | 4,80  | 144,00 |



|    |     |    |   |           |       |          |
|----|-----|----|---|-----------|-------|----------|
|    |     |    | de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  |           |       |          |
| 32 | 140 | UN | 17920 - Biscoito doce tipo "Maria", peso médio de 370 a 400 g. Biscoito doce tipo "Maria" produzido partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de consistência firme apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, sendo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 370 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Piccinini | 10,40 | 1.456,00 |
| 34 | 180 | UN | 23624 - Biscoito doce, tipo pão de mel com cobertura de chocolate, sem recheio, em formato redondo. Peso por unidade de aproximadamente 15g. Embalagem de no mínimo 200g. Prazo de validade mínima de 6 meses.  | nany      | 11,95 | 2.151,00 |
| 35 | 200 | UN | 953 - Biscoito salgado tipo "água e sal" emb. c/ 370 a 400g Biscoito salgado tipo "água e sal", consistência crocante, sem corantes artificiais, feito a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos apresentando características naturais ao produto. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 370 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Piccinini | 7,95  | 1.590,00 |
| 36 | 130 | UN | 19917 - Biscoito salgado, tipo Integral. Embalagem de 400 gramas. Biscoito salgado, tipo Integral. Embalagem de 400 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, farelo de trigo, açúcar, farinha de trigo integral, açúcar líquido invertido, sal, extrato de malte, óleo de girassol, fermentos  | Parati    | 9,30  | 1.209,00 |



|    |     |    |  |               |       |          |
|----|-----|----|--|---------------|-------|----------|
|    |     |    | químicos (bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico e bicarbonato de sódio), emulsificante [lecitina de soja (Agrobacterium tumefaciens e/ou Arabidopsis thaliana e/ou Bacillus thuringiensis)], aromatizante e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio). ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO E DERIVADOS E DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, LEITE E GERGELIM. CONTÉM GLÚTEN.   |               |       |          |
| 41 | 100 | UN | 1455 - Café solúvel instantâneo 200g Café solúvel instantâneo, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, isento de impurezas e/ou substâncias estranhas ao produto, livre de contaminação, sem glúten. Acondicionado em embalagem de vidro, com volume de 200gr, com rotulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade.  | 3<br>CORAÇÕES | 22,70 | 2.270,00 |
| 51 | 32  | UN | 23625 - Chocolate em barra de ZERO LACTOSE. Deverá conter manteiga de cacau, liquor de cacau, fibra de polidextrose, edulcorante natural, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Chocolate em barra de ZERO LACTOSE. Deverá conter manteiga de cacau, liquor de cacau, fibra de polidextrose, edulcorante natural, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem de no mínimo 22g, contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, sendo esta de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.                              | VITAO         | 11,00 | 352,00   |
| 52 | 70  | UN | 23626 - Chocolate em barra de 1Kg, tipo ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Chocolate em barra de 1Kg, tipo ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Na embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade, sendo esta de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | HARALD        | 32,00 | 2.240,00 |



|    |     |    |   |         |       |          |
|----|-----|----|---|---------|-------|----------|
| 53 | 45  | UN | <p>18486 - Chocolate em pó 100% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 3,4g de Carboidratos; 5g de Proteínas; 2,4g de Gorduras Totais; 1,4g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 6,8g de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem primária de 200g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.</p>   | Bretzke | 15,00 | 675,00   |
| 54 | 40  | UN | <p>18485 - Chocolate em pó 70% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. açúcar e aromatizante Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 8,1g de Carboidratos; 6,1g de Açúcares; Chocolate em pó 70% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. açúcar e aromatizante Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 8,1g de Carboidratos; 6,1g de Açúcares; 3,2g de Proteínas; 1,8g de Gorduras Totais; 0,9g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 4,9g de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem primária de 200g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.</p> | Apti    | 15,00 | 600,00   |
| 61 | 845 | KG | <p>3133 - Coxa e sobrecoxa de frango kg Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4</p>   | LAR     | 11,20 | 9.464,00 |



|    |    |    |   |             |      |        |
|----|----|----|---|-------------|------|--------|
|    |    |    | meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   |             |      |        |
| 62 | 20 | UN | 21228 - Cravo da índia in natura. Pacote atóxico, resistente, intacto, contendo entre 8 a 20g de produto. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade igual ou superior a 60 dias.  | incas       | 5,90 | 118,00 |
| 63 | 70 | UN | 17922 - Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.   | ITALAC      | 3,95 | 276,50 |
| 64 | 60 | UN | 20492 - Creme de Leite, SEM LACTOSE, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  | ITALAC      | 6,35 | 381,00 |
| 65 | 10 | UN | 23628 - Creme tipo chantilly. O produto deve ser pronto para ser utilizado sem adição de outros ingredientes. Produto proveniente de matérias primas sãs, isentas de sujidades.<br>Creme tipo chantilly. O produto deve ser pronto para ser utilizado sem adição de outros ingredientes. Produto proveniente de matérias primas sãs, isentas de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, com peso médio de 200g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.   | gran finale | 8,70 | 87,00  |
| 70 | 90 | UN | 14409 - Ervilha em conserva, de 1ª qualidade, produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, acondicionadas em embalagem sachê com volume de 200 gr de peso drenado.<br>Ervilha em conserva, de 1ª qualidade, produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, os recipientes utilizados devem ser submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados a fim de evitar a sua alteração, ingredientes: ervilha, água e sal, não contendo glúten, acondicionadas em embalagem sachê com volume de 200 gr de peso drenado, original do fabricante, sem amassados, sem conservantes, com especificações do | FUGINI      | 3,40 | 306,00 |



|    |     |    |  |           |       |          |
|----|-----|----|--|-----------|-------|----------|
|    |     |    | produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  |           |       |          |
| 71 | 195 | UN | 3845 - Extrato de Tomate simples concentrado 850g<br>Extrato de Tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e semente, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten, em embalagem de alumínio conteúdo de 850g, original do fabricante, sem aditivos ou conservantes, na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Elefante  | 11,59 | 2.260,05 |
| 72 | 26  | UN | 17924 - Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1<br>Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg.  | Pinduca   | 9,90  | 257,40   |
| 73 | 60  | UN | 19559 - Farinha de milho amarela levemente mais espessa (tipo média), com 1kg<br>Farinha de milho amarela levemente mais espessa (tipo média), produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, não poderá estar úmido ou rançoso, com umidade máxima de 15%, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, original do fabricante, resistente, com 1Kg, com informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Beatriz   | 4,98  | 298,80   |
| 74 | 70  | KG | 3882 - Farinha de Trigo 100% integral, embalagem de 1kg<br>Farinha de Trigo 100% integral, rica em fibras, sem aditivos químicos, contendo glúten. Embalagem de 1 kg. , produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Sananduva | 3,75  | 262,50   |
| 75 | 105 | UN | 3884 - Farinha de Trigo especial 5kg<br>Farinha de Trigo especial, tipo 1,   | Sananduva | 20,50 | 2.152,50 |



|    |     |    |   |             |      |        |
|----|-----|----|---|-------------|------|--------|
|    |     |    | contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). |             |      |        |
| 77 | 50  | KG | 3900 - Feijão carioca 1kg Feijão carioca, de 1ª qualidade, tipo 1, grãos íntegros e inteiros, ausentes de grãos mofados ou carunchos, na cor e características naturais. Os grãos devem ser maduros, limpos e secos, acondicionados em embalagem plástica, transparente e resistente com volume de 1 kg, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.  | Siviero     | 9,50 | 475,00 |
| 79 | 27  | UN | 3914 - Fermento Biológico Seco, embalagem de 125 gramas. Fermento Biológico Seco, embalagem de 125 gramas; produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial.  | Fleischmann | 7,40 | 199,80 |
| 80 | 105 | UN | 3918 - Fermento Químico em pó 250 g Fermento Químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente:amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de proteína e 0g de   | Apti        | 4,98 | 522,90 |



|    |     |    |   |           |       |          |
|----|-----|----|---|-----------|-------|----------|
|    |     |    | lipídio, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   |           |       |          |
| 83 | 120 | KG | 23630 - Frango cortes congelados, sem miúdos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas<br>Frango cortes congelados, sem miúdos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, pesando em média 1Kg. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | coloninho | 16,75 | 2.010,00 |
| 85 | 220 | UN | 14415 - Gelatina em pó, sabores morango, abacaxi, limão, laranja e uva, caixas com volume de 35g. Gelatina em pó, sabores morango, abacaxi, limão, laranja e uva, produzida à base de matéria-prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características naturais do produto, livre de contaminação e/ou materiais estranhos, sem glúten. Acondicionadas em caixas com volume de 35g, contendo no rótulo, registro, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade.  | Apti      | 1,90  | 418,00   |
| 86 | 47  | UN | 4491 - Gordura Animal (Banha). Embalagem contendo 1 kg.   | PAMPLONA  | 16,90 | 794,30   |
| 87 | 30  | UN | 19555 - Iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Ingredientes: leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e   | Tirol     | 3,55  | 106,50   |



|    |     |    |  |            |       |          |
|----|-----|----|--|------------|-------|----------|
|    |     |    | legislação vigente, acondicionado em embalagem de no mínimo 160 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   |            |       |          |
| 88 | 680 | UN | 4677 - Iogurte de Frutas 900g Iogurte, parcialmente desnatado com polpa e sucos de fruta, sabor variado, de consistência pastosa, produto obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, corante e aroma artificiais, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de 900g cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).    | Tirol      | 10,50 | 7.140,00 |
| 89 | 110 | UN | 4683 - Iogurte, s/ lactose emb. plástica c/ no mínimo 800gr Iogurte, parcialmente desnatado com polpa e sucos de fruta, sabor variado, de consistência pastosa, SEM LACTOSE, contendo açúcar, corante e aroma artificiais, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso com no mínimo 800 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Tirol      | 15,25 | 1.677,50 |
| 90 | 15  | UN | 23197 - Ketchup Tradicional - Embalagem contendo no mínimo 380g. Preparado com tomates selecionados, com identificação do produto, dados do fabricante e prazo de validade.  | predilecta | 14,90 | 223,50   |
| 93 | 30  | UN | 23632 - Leite condensado, tradicional, embalagame de 395g contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido. Leite condensado, tradicional, embalagame de 395g contendo identificação do produto, informação  | ITALAC     | 8,90  | 267,00   |



|    |     |    |  |          |       |          |
|----|-----|----|--|----------|-------|----------|
|    |     |    | nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 3 meses a contar da data de entrega.  |          |       |          |
| 94 | 20  | UN | 22052 - Leite de coco tradicional. Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Embalagem de no mínimo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.   | copra    | 4,90  | 98,00    |
| 95 | 12  | UN | 5157 - Leite de soja 1 litro Leite de soja, com sabor original, acondicionada em embalagem tetrapak com volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.  | PURITY   | 7,90  | 94,80    |
| 96 | 130 | UN | 5160 - Leite em pó integral instantâneo embalagem 400g Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) | Aurora   | 17,95 | 2.333,50 |
| 97 | 60  | UN | 20494 - Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE, acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, contendo de 300 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | PARMALAT | 19,90 | 1.194,00 |
| 98 | 144 | UN | 5161 - Leite sem lactose, com sabor original, 1lt. Leite sem lactose, com sabor original, acondicionado em embalagem tetrapak com volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.  | ITALAC   | 6,90  | 993,60   |
| 99 | 744 | UN | 5162 - Leite UHT Integral 1 litros Leite UHT Integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 200ml: 9g de carboidrato,   | ITALAC   | 5,40  | 4.017,60 |



|     |     |    |  |           |       |          |
|-----|-----|----|--|-----------|-------|----------|
|     |     |    | 6g de proteína e 6g de gorduras totais, esterilizado, embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, deve constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). |           |       |          |
| 100 | 42  | UN | 14416 - Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, embalagem de 400g<br>Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou cartuchos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 60,7g de carboidrato, 23,7g de proteína e 1,3g de lipídio, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Daki      | 9,90  | 415,80   |
| 103 | 430 | KG | 13715 - Linguíça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF   | PAMPLONA  | 16,30 | 7.009,00 |
| 108 | 315 | UN | 20500 - Macarrão caseiro resfriado tipo talharim, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicion<br>Macarrão caseiro resfriado tipo talharim, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre  | MI MASSAS | 9,90  | 3.118,50 |



|     |     |    |  |         |      |        |
|-----|-----|----|--|---------|------|--------|
|     |     |    | de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  |         |      |        |
| 110 | 5   | UN | 20146 - Macarrão de arroz, tipo espaguete. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais, cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Embalagem de 500 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE.<br>Macarrão de arroz, tipo espaguete. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais, cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Embalagem de 500 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM OVOS. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA.   | urbano  | 8,90 | 44,50  |
| 111 | 20  | UN | 15338 - Macarrão seco feito a base de ovos, em formato de letras, embalagem de 500g. Macarrão seco feito a base de ovos, em formato de letras, com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Isabela | 5,75 | 115,00 |
| 112 | 20  | UN | 15342 - Macarrão seco tipo cabelo de anjo, embalagem de 500g. Macarrão seco tipo cabelo de anjo, massa alimentícia com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).                             | Isabela | 6,40 | 128,00 |
| 113 | 140 | PC | 23635 - Macarrão tipo penne, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionado sem sacos de polietileno contendo 500gr Macarrão tipo penne, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo   | Isabela | 5,35 | 749,00 |



|     |     |    |   |                     |       |          |
|-----|-----|----|---|---------------------|-------|----------|
|     |     |    | com água. embalagem: acondicionado sem sacos de polietileno contendo 500gr, reembalado sem fardos resistentes de até 30kg. validade mínima de 06 meses, apartir da data de entrega.   |                     |       |          |
| 114 | 130 | UN | 23299 - Maionese, tradicional. Embalagame de 500g, em pote de vidro ou plástico vedado hermeticamente e contendo dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter coloração clara, com cheiro e sabor próprio.   | hellmanns           | 12,80 | 1.664,00 |
| 118 | 110 | UN | 6586 - Manteiga embalagem 250g Manteiga produzida a partir da homogeneização do leite de vaca integral, com matéria prima de qualidade e livre de contaminação, deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, com volume de 250gr, rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.  | LATICINIOS PERITIBA | 13,80 | 1.518,00 |
| 119 | 10  | UN | 20495 - Margarina com sal. Margarina com sal. Embalagem de no mínimo 250 gramas, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas ("E", "A", "B6", "ácido fólico", "D", "E" "B12"), estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estéres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de margarina), antioxidante EDTA cálcio dissódico e corantes urucum e cúrcuma. NÃO CONTÊM GLÚTEN. | DUALIS              | 9,90  | 99,00    |
| 120 | 40  | KG | 21240 - Massa do tipo agnoline caseiro, com recheio de carne de frango ou carne de gado moida. Congelado, acondicionada em embalagem plástica atóxica e transparente. No rótulo da embalagem deverão constar a identificação completa do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.   | MI MASSAS           | 19,90 | 796,00   |
| 121 | 220 | UN | 21230 - Massa para pastel. Pacote com 500g e contendo 20 unidades médias, refrigerada, com rótulo e validade de no mínimo 4 meses.  | MI MASSAS           | 6,99  | 1.537,80 |



|     |     |    |   |          |       |          |
|-----|-----|----|---|----------|-------|----------|
|     |     |    | Embalagem contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.   |          |       |          |
| 122 | 10  | UN | 18488 - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Não contém glúten. Embalagem primária contendo 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Não contém glúten. Embalagem primária contendo 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.   | Pinduca  | 7,50  | 75,00    |
| 124 | 60  | UN | 6781 - Melado 700ml Melado, obtido a partir do cozimento da cana de açúcar, a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto acondicionados em frascos de vidro esterilizados, volume de 700 g, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  | Incotril | 16,85 | 1.011,00 |
| 129 | 250 | UN | 14417 - Milho verde, sache 200 gr Milho verde, de 1ª qualidade, produto preparado com milho previamente debulhado, envazado praticamente cru, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, os recipientes utilizados devem ser submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados a fim de evitar a sua alteração, ingredientes: grão de milho verde in natura, água, açúcar e sal, não contendo glúten, acondicionadas embalagem sachê, com volume de 200 gr de peso drenado, original do fabricante, sem amassados, sem conservantes, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | FUGINI   | 4,90  | 1.225,00 |
| 132 | 280 | UN | 14418 - Nata/Crema de leite pasteurizado, sabor suave, mínimo 280g de peso líquido. Nata/Crema de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme,  | Aurora   | 13,90 | 3.892,00 |



|     |     |    |   |             |       |          |
|-----|-----|----|---|-------------|-------|----------|
|     |     |    | embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente, com no mínimo 280g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade no mínimo 30 dias.  |             |       |          |
| 133 | 80  | UN | 20496 - Nata/Creme de leite pasteurizado, SEM LACTOSE. Nata/Creme de leite pasteurizado, SEM LACTOSE, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente, com no mínimo 200 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade no mínimo 30 dias.   | SANTA CLARA | 13,88 | 1.110,40 |
| 134 | 22  | UN | 23529 - Óleo de girassol, frasco de 900ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.   | SINHA       | 15,00 | 330,00   |
| 144 | 412 | UN | 7222 - Pão de trigo fatiado<br>Pão de trigo fatiado, produzido a partir de matéria prima de qualidade, tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de contaminação e materiais estranhos, apresentando características naturais ao produto, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.   | KIPÃO       | 7,17  | 2.954,04 |
| 149 | 450 | UN | 20487 - Peito de frango, corte tipo FILEZINHO SASSAMI, sem osso e sem pele, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, acondicionados em embalagem plástica, transparente, atóxica<br>Peito de frango, corte tipo FILEZINHO SASSAMI, sem osso e sem pele, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, acondicionados em embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente, volume de 1 kg, contendo no rótulo: registro, nome endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. | Aurora      | 20,54 | 9.243,00 |



|     |       |    |  |             |       |          |
|-----|-------|----|--|-------------|-------|----------|
| 150 | 170   | UN | 7546 - Pepino em conserva de 1ª qualidade, tamanho médio, 300g<br>Pepino em conserva de 1ª qualidade, tamanho médio, ponto de amadurecimento médio, aspecto livre de rupturas e rachaduras, casca sã, limpos, acondicionados em frascos de vidro esterilizados. Peso líquido de 560gr, e peso drenado de 300gr, contendo no rótulo: registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.  | pepino      | 8,48  | 1.441,60 |
| 153 | 1.600 | UN | 23637 - Picolé de frutas, a base de água, polpa e açúcar. Sabores diversos (uva, morango, limão e abacaxi); Acondicionados em embalagem plástica individualizada, com no mínimo 55g, congelado<br>Picolé de frutas, a base de água, polpa e açúcar. Sabores diversos (uva, morango, limão e abacaxi); Acondicionados em embalagem plástica individualizada, com no mínimo 55g, congelado, entregue com transporte adequado. Deve conter a marca, indentificação do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.   | chantily    | 3,90  | 6.240,00 |
| 156 | 250   | UN | 22059 - Polpa de frutas, diversos sabores, de 1ª qualidade, pacote de 100g: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 3 meses a contar da data de entrega.   | polpa norte | 3,90  | 975,00   |
| 159 | 250   | UN | 14421 - Preparado líquido para refresco de frutas sabor LARANJA OU ABACAXI com 30% de polpa de fruta, com diluição de 1l de suco para 7l de água, adoçado, sabores variados.<br>Preparado líquido para refresco de frutas sabor LARANJA OU ABACAXI com 30% de polpa de fruta, com diluição de 1l de suco para 7l de água, adoçado, sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e lote, pasteurizado, sem adição de corantes ou aromas artificiais, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Maguary     | 9,98  | 2.495,00 |
| 161 | 100   | UN | 20501 - Queijo tipo mussarela fatiado, ZERO LACTOSE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em   | Tirol       | 16,90 | 1.690,00 |



|     |     |    |   |                     |       |           |
|-----|-----|----|---|---------------------|-------|-----------|
|     |     |    | embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especific   |                     |       |           |
| 162 | 260 | KG | Queijo tipo mussarela fatiado, ZERO LACTOSE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  | LATICINIOS PERITIBA | 48,80 | 12.688,00 |
| 165 | 50  | UN | 8231 - Queijo tipo mussarela kg Queijo tipo mussarela, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)   | Prata               | 7,00  | 350,00    |
| 166 | 50  | UN | 8807 - Sagu tipo 1 500g Sagu tipo 1, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, detrito animal ou vegetal, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)  | zizo                | 3,75  | 187,50    |
| 167 | 210 | UN | 8818 - Sal refinado iodado 1kg Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Específica, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Aurora              | 14,65 | 3.076,50  |
|     |     |    | 23304 - Salsicha, feita a partir de carne de frango, carne bovina, água proteína de soja, carne mecanicamente separada de aves,   |                     |       |           |



|              |       |    |  |          |       |                   |
|--------------|-------|----|--|----------|-------|-------------------|
|              |       |    | pele de frango, amido, sal e condimentos naturais. Resfriada, acondicionada em embalagem adequada, com prazo de fabricação e validade de acordo com as normas da ANVISA/MS, com odor, cor, sabor e textura características. Apresentação 500g.   |          |       |                   |
| 172          | 2.200 | UN | 23638 - Sorvete de massa ou cremoso, industrial, sabor creme, morango, chocolate, pasteurizado, embalados em porções individuais de cerca de 100g. Produto deve ser entregue congelado<br>Sorvete de massa ou cremoso, industrial, sabor creme, morango, chocolate, pasteurizado, embalados em porções individuais de cerca de 100g. Produto deve ser entregue congelado, com transporte adequado e com rotulagem contendo marca, identificação do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e data de validade. | chantily | 6,75  | 14.850,00         |
| 178          | 200   | KG | 21237 - Tripa grossa. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.  | afrib    | 21,47 | 4.294,00          |
| 182          | 10    | UN | 21239 - Vinagre de álcool - ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado e conservante INS 224. Acidez 4,2%. Acondicionado em embalagem plástica resistente, de 750 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Koller   | 3,48  | 34,80             |
| 183          | 153   | UN | 12883 - Vinagre tinto<br>Vinagre tinto, ingredientes: fermentado acético de álcool e água potável, conservante INS 224, corante natural INS 150c, acidez 4,0%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 750 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).   | Koller   | 5,25  | 803,25            |
| <b>Total</b> |       |    |  |          |       | <b>146.016,70</b> |

**Valor: R\$ 146.016,70 (Cento e quarenta e seis mil, dezesseis reais e setenta centavos).**



2.2. Os preços dos serviços serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

3.2. Todos os prazos são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

3.3. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Ação: 2.2.5 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 100001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Ação: 2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0881 – Aplicações Diretas

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA

*Capital Catarinense do KerbFest*

Ação: 2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 064 - Aplicações Diretas  
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS**

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

4.2. Em cada requisição deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto ao Departamento de Contabilidade, da disponibilidade financeira para o procedimento.

4.3. Dados das entidades ou órgãos ligados à Administração Municipal Direta.

**5. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1. Os itens deverão ser entregues parceladamente, **sem quantidades mínimas**, conforme a necessidade, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

**Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP):** Rua Pedro Teobaldo Finger, n. 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW):** Rua Reinaldo Gasparetto, n. 97, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS):** Rua Miguel Balduino Boll, n. 187, Bairro Progresso – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS):** Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Prefeitura Municipal:** Rua Frei Bonifácio, n. 63 – Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**6. DO RECEBIMENTO**

6.1. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido:

6.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

6.1.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

6.2. O objeto licitado será recebido definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da Detentora.



6.3. Os produtos/serviços a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, assim como atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.4. Toda vez que houver a entrega de algum item/serviço, a DETENTORA emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

6.5. Por ocasião do recebimento dos objetos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade e qualidade.

6.6. Por ocasião da entrega/execução, a DETENTORA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

6.7. O aceite dos objetos não exclui a responsabilidade civil da DETENTORA por vícios de quantidade ou de qualidade, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.10. Constatado o fornecimento de objetos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei Federal n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.11. Caso objetos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

6.12. Em caso de irregularidade e/ou desacordo com as especificações do objeto licitado, proceder-se-á a rejeição, no todo ou em parte.

6.12.1. Os itens rejeitados serão devolvidos a DETENTORA, a qual deverá retirá-los no local em que foram entregues.

6.12.2. O objeto rejeitado será considerado como não entregue.

6.12.3. A DETENTORA deverá promover a substituição imediatamente/dentro do prazo de 10 (dez) dias dos objetos rejeitados, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13. Constatadas irregularidades no objeto, o órgão gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.1.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.



7.1.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

7.3. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

7.4. Por força do contido no Decreto Federal n. 7.507, de 27 de junho de 2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso de a conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

7.5. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei n. 9.032/95.

7.6. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

7.7. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS**

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7.8. A Nota Fiscal deverá ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

7.8.1. O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal os dados bancários da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário, bem como o número do empenho e do processo licitatório.

7.9. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo os servidores **IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, MARLO DANIEL FINGER, MARIELE AULER MACIEL, RODRIGO JOSÉ MULLER** e no caso de seu impedimento, os servidores **DAIANA MOLLMANN MATTOS, LUCIANA NILSON, MARCIANE DAISE WUADEN FINGER, NÁDIA TEREZINHA**



**KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

8.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **RENATA ALVES DA SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**.

8.5. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, sempre que entender necessário.

8.5.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

### **9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

9.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

9.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.

9.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

9.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.1.9. Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.

9.1.10. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.

9.1.11. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



9.1.12. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

9.1.13. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução da ata de registro de preços, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.

9.1.14. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

9.1.15. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

9.1.16. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

9.1.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.18. Cumprir com os prazos e horários estabelecidos entregando produtos frescos e de qualidade.

9.1.19. Entregar produtos de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega para os produtos que não possuem data de validade especificada no item.

## **9.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.2.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.2.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9.2.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

## **10. DO CANCELAMENTO**

10.1. A DETENTORA terá seu Registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente desta Ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do Art. 156 da Lei Federal 14.133/21.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I (multa), II (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21, será formalizado por despacho fundamentado.

10.3. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

10.4. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal n. 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

## **11. DO REAJUSTAMENTO, REPACTUAÇÃO, REVISÃO, SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS**

### **11.1. REAJUSTE**

11.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/10/2024.

11.1.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.1.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) os índices definitivos.

11.1.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

11.1.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.



11.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.1.9. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.1.10. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

11.1.11. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

## **11.2. REVISÃO**

11.2.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

11.2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.2.3. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

11.2.4. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pela DETENTORA, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

11.2.5. Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá a DETENTORA comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

11.2.6. Durante este prazo de 30 dias, a DETENTORA fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata.

## **11.3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

11.3.1. A negociação será cabível quando o preço requerido pela DETENTORA estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração.

11.3.1.1. Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar a DETENTORA do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

11.3.2. Caso a motivação apresentada pelo DETENTORA não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

11.3.3. Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;



11.3.4. Havendo êxito na negociação, o novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

11.3.5. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata, contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013;

12.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **ADVERTÊNCIA:** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.2.2. **MULTA:** na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato/Ata, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do Contrato/Ata.

12.2.2.1. As multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

12.2.2.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

- a) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Detentora da ordem de serviços.



b) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

12.2.2.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA:

a) Se o valor a ser pago à DETENTORA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela DETENTORA ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.2.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 18.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a”, “i”, “j” e “k” do subitem 12.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador (art. 156, §9º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo órgão gerenciador a Detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



12.8. A personalidade jurídica do DETENTORA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

12.11. Os débitos da detentora para com a Administração gerenciadora, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

### **14. DA GARANTIA**

14.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

### **15. DOS CASOS OMISSOS E CONDIÇÕES GERAIS**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, e ainda, os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.

15.3. A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

### **16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Concórdia, estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Município de Peritiba – SC., 03 de janeiro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

**MERCADO POLIANE LTDA**  
Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**  
Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

**DAIANA MOLLMANN MATTOS**  
Fiscal do Contrato

**IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT**  
Fiscal do Contrato

**LUCIANA NILSON**  
Fiscal do Contrato

**MARCIANE DAISE WUADEN FINGER**  
Fiscal do Contrato

**MARIELE AULER MACIEL**  
Fiscal do Contrato

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do Contrato

**RODRIGO JOSÉ MULLER**  
Fiscal do Contrato

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2025**